



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 38/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS GABRIEL RIBEIRO, QUE "DETERMINA QUE HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, COMUNIQUEM FORMALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO CASOS DE VESTÍGIOS DE MAUS-TRATOS CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

O presente Projeto de Lei visa oficiar o Ministério Público, através das unidades de saúde e de educação do município, sempre que houver indício de maus tratos a pessoa com deficiência.

Tal medida tem por escopo criar um sistema eficaz para identificar casos suspeitos e intervir de forma precoce, garantindo a segurança e o bem-estar da pessoa tutelada ou curatelada.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de junho de 2024.

ALBERTO DIAS VALÉRIO
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vereador

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador